

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve:**

I – Fica Designado o servidor **DANILO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, RG: 48.108.774-6, CPF: 401.988.028-03, Matrícula 84, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gerente do Termo de Adesão nº 05/2023 – Processo nº 99/2023 – Chamamento Público nº 02/2023, firmado com a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, para concessão, contratação, processamento de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos (aposentados/pensionistas) do PORTOPREV, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 18 de agosto de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE AGOSTO DE 2023.